

## PORTARIA Nº 202/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - DETERMINAR a readaptação** da servidora **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo público efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula nº 3460, em caráter temporário, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 15/02/2017, conforme laudo médico pericial.

**Art. 2º - Fica a Secretaria de Saúde**, à qual a servidora é vinculada, responsável pela readaptação e investidura da servidora em cargo de atribuições compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física verificada em inspeção médica, consoante previsão do art. 25 da Lei Municipal nº 702/93.

**Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor** na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

São José do Belmonte, 25 de Abril de 2017.

**FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA**  
PREFEITO MUNICIPAL

